

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 207/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 248/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 1.111.356,66 (Hum milhão, cento e onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) referente a despesas de Obra de Construção da Escola Estadual – Parque Residencial Vale do Sol, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| 02.09.02 | EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO |  |  |
| 12.361 | EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL |  |  |
| 12.361.044 | EXPANSÃO MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA ESCOLAR |  |  |
| 12.361.044.1 | PROJETO |  |  |
| 12.361.044.1.446 | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL - PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL | R$ | 1.111.356,66 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 1.111.356,66 |
| FONTE DE RECURSOS | 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS | | |

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, oriundos de repasses financeiros da Fundação para Desenvolvimento da Educação – FDE.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente